

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97 E CIENTIFICAÇÃO LEGAL DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

FERNANDO SEMERDJIAN, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por LIVING TUPIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.336.270/0001-21, FAZ SABER que foi designado o praxeamento eletrônico dos BENS abaixo discriminado, em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, incluindo eventuais benfeitorias e acessões, de acordo com as regras a seguir, bem como para CIENTIFICAR os fiduciários MERES ESDRAS MARTINS RAIOL, CPF é 259.343.092-34. **Imóvel:** Sala Comercial nº 403, localizada no 4º pavimento da Torre 02, integrante do Condomínio Comercial "LIVING NEXT OFFICE", situado na margem esquerda da Rodovia BR-316, Km 02, antigo Km 11/12, s/nº, bairro Atalaia, no Município e Comarca de Ananindeua/PA. Corresponde a uma fração ideal de 0,002589% do terreno onde está construído o empreendimento, possuindo 33,750 m² de área privativa, 28,974 m² de área comum, totalizando uma área de 62,724 m². Inscrição Cartográfica: 11.011.2226.000, CIF: 167424410853. Matrícula 62.157, do RGI de Ananindeua/PA. **FORMA DE PAGAMENTO:** À VISTA, em até 24hs úteis da declaração de lance vencedor. Não é possível a utilização de financiamento, parcelamento, carta de consórcio ou FGTS. **Ônus e Gravames: Não há. Imóvel ocupado. EM 1ª PRAÇA: R\$376.324,24. EM 2ª PRAÇA: R\$402.423,64. Os valores em 1ª e 2ª Praça** compreendem o Saldo Vencido, Saldo a Vencer, IPTU, Débitos Condominiais, custas do procedimento de cobrança, ITBI, Foro, Laudêmio e despesas com leilão, conforme artigo 27, parágrafo 2º da Lei 9.514/97. **DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 12.08.2026 às 10hs ao dia 13.08.2026, às 10hs. SEGUNDA PRAÇA: 13.08.2026 às 10hs ao dia 26.08.2026, às 10hs. ENCARGOS DO ARREMATANTE:** O imóvel será vendido em caráter AD CORPUS e no estado em que se encontra incluindo benfeitorias e acessões, direitos e ações e sem qualquer garantia, constituindo um dever do interessado verificar suas condições física e jurídica antes das datas designadas para as praças. Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital bem a eventual atualização de débitos deverão ser suportados pelo adquirente, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Preço à vista, taxas condominiais, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, bem como eventuais regularizações, restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Na hipótese de não pagamento do lance, os credores fiduciários poderão executar o valor devido na forma da Lei, o qual será considerado líquido e exigível para todos os fins de Direito, aplicando-se o mesmo tratamento jurídico para a comissão do leiloeiro que se constitui de título extrajudicial para todos os fins e efeitos de Direito. Sem prejuízo das medidas cíveis, aquele que fraudar, conturbar de qualquer forma o certame poderá ser responsabilizado criminalmente na forma da Lei. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11)98146.6070.